

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1 - Contratação do Sindicato Rural de Ubajara/CE para a organização, apoio logístico e operacional da I Expo Agro de São Benedito 2024, a ser realizada de 10 a 15 de dezembro de 2024, visando promover o setor agropecuário regional, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COD. CATNAT / CATSERV | UN. DE MEDIDA | QNT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------|
| 01   | Promoção de Eventos - Serviço de promoção de eventos, promovendo a organização, planejamento e execução da I EXPO AGRO DE SÃO BENEDITO 2024, incluindo apoio logístico, operacional e técnico, conforme as diretrizes do município, a ser realizada de 10 a 15 de dezembro de 2024. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA). | 14591                 | UNIDADE       | 01   |

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A realização da I Expo Agro de São Benedito 2024 se apresenta como um evento de estratégica importância para o desenvolvimento do setor agropecuário não só do município de São Benedito, mas de toda a região da Serra da Ibiapaba. Esta feira agropecuária busca ser um marco na promoção da integração entre pequenos e grandes produtores rurais, incentivando o compartilhamento de conhecimento, a difusão de novas tecnologias e a valorização da agricultura familiar. Estes objetivos se alinham aos interesses públicos, que visam não apenas o desenvolvimento socioeconômico da região, mas também o fortalecimento da rede de produtores e o estabelecimento de parcerias duradouras com instituições que fomentam o agronegócio.

A necessidade de contratação de uma empresa especializada é justificada pela complexidade e pela relevância que o evento possui para o cenário agropecuário regional. Este não é apenas um evento de exposição de produtos e serviços, mas uma plataforma multifuncional que visa proporcionar debates técnicos, atualização tecnológica e geração de oportunidades comerciais e turísticas. O sucesso de um evento dessa magnitude exige o envolvimento de profissionais altamente capacitados em logística, operações e apoio administrativo, garantindo que todos os aspectos do evento ocorram de maneira organizada, eficaz e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A escolha da empresa a ser contratada baseia-se, sobretudo, na necessidade de garantir uma execução qualificada e eficiente. Em eventos desta natureza, há um extenso rol de atividades interligadas que precisam ser planejadas e implementadas de forma sinérgica, envolvendo organização da infraestrutura, apoio logístico para os expositores, gestão de fluxo de participantes e coordenação com os órgãos públicos e parceiros privados. Cada uma dessas atividades impacta diretamente a imagem do município e o resultado final esperado em termos de desenvolvimento e integração do setor.

Ademais, o evento tem como um de seus principais objetivos a geração de emprego e renda para a região de São Benedito e Serra da Ibiapaba, fomentando também o turismo e valorizando as



iniciativas locais. O potencial de impacto positivo é expressivo, considerando o volume de visitantes e a exposição que o evento proporciona ao município. A contratação de uma empresa especializada assegura não apenas a profissionalização do evento, mas também a garantia de que ele será realizado com o mais alto padrão de qualidade, maximizando os resultados esperados.

A I Expo Agro de São Benedito 2024 também tem um papel crucial na disseminação de tecnologias agropecuárias e na promoção de boas práticas agrícolas. Com a participação de empresas, produtores e especialistas, o evento visa criar um ambiente propício à troca de conhecimentos, à promoção de inovações tecnológicas, à valorização da produção local e ao estabelecimento de parcerias comerciais vantajosas. Estes objetivos só podem ser alcançados de forma eficaz mediante a organização criteriosa e especializada, garantida pela contratação de uma empresa capacitada e experiente.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a organização, apoio logístico e operacional da I Expo Agro de São Benedito 2024 é uma medida estratégica e necessária para assegurar que todos os objetivos do evento sejam alcançados, promovendo o desenvolvimento do setor agropecuário regional, o fortalecimento das cadeias produtivas e a geração de benefícios econômicos e sociais para a comunidade de São Benedito e região da Serra da Ibiapaba.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A presente contratação será realizada com fundamento no art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, onde é prevista a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços que só possam ser fornecidos empresa ou representante comercial exclusivos.

### **4. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

4.1. A contratação direta do Sindicato Rural de Ubajara/CE, por meio de inexigibilidade de licitação, para a organização, apoio logístico e operacional da I Expo Agro de São Benedito, a ser realizada de 10 a 15 de dezembro de 2024, fundamenta-se em diversos aspectos técnicos e históricos que comprovam sua notória especialização e capacidade única de atender às necessidades do evento de maneira eficiente e eficaz.

O Sindicato Rural de Ubajara/CE possui um histórico consolidado na organização de grandes eventos voltados ao setor agropecuário, incluindo o Agropacto Ibiapaba, a Hortifrutec, a Agrotech, o Simpósio de Agroturismo da Ibiapaba e a Feira da Agricultura Familiar de Ubajara. Esses eventos foram realizados em parceria com importantes entidades, como o SENAR e o SEBRAE, destacando-se pela promoção de inovações tecnológicas, pela realização de debates sobre sustentabilidade e pela socialização dos avanços no segmento agropecuário, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico da região da Ibiapaba.

Tais eventos, organizados pelo Sindicato Rural de Ubajara/CE, não apenas fomentaram a inovação e a disseminação de boas práticas, mas também fortaleceram a rede de apoio entre produtores rurais e instituições parceiras, criando um ambiente propício para a troca de experiências e para o fortalecimento das cadeias produtivas locais. Este histórico de atuação demonstra a notória especialização do Sindicato, o que justifica a sua escolha para a organização da I Expo Agro de São Benedito 2024.

A I Expo Agro de São Benedito tem como objetivos a integração de produtos regionais, a difusão de inovações tecnológicas, a valorização da agricultura familiar e a promoção da geração de emprego, renda e do turismo para a região. A expertise do Sindicato Rural de Ubajara/CE em eventos de natureza similar, sempre pautados pela qualidade e pela excelência na execução, é



São Benedito

essencial para o alcance desses objetivos, garantindo que a Expo Agro seja um evento de referência no fomento do desenvolvimento regional e na promoção da sustentabilidade do setor agropecuário.

A Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos casos em que se verifique a inviabilidade de competição, em razão da singularidade do objeto ou da notória especialização do contratado. O Sindicato Rural de Ubajara/CE se enquadra perfeitamente nesse contexto, pois, além de ser uma entidade que congrega produtores e possui profundo conhecimento das especificidades do setor, possui um histórico de parcerias de sucesso com entidades renomadas, agregando valor ao evento e garantindo a efetividade dos resultados pretendidos.

Dessa forma, a escolha do Sindicato Rural de Ubajara/CE é a mais adequada para a organização da I Expo Agro de São Benedito 2024, considerando não apenas o seu histórico de eventos exitosos, mas também sua capacidade de mobilizar atores relevantes do setor agropecuário e garantir que os objetivos de promoção da inovação, valorização da agricultura familiar, e desenvolvimento socioeconômico sejam alcançados de forma plena.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A I Expo Agro de São Benedito 2024 será realizada entre os dias 10 e 15 de dezembro de 2024, na cidade de São Benedito/CE. A execução contará com a expertise do Sindicato Rural de Ubajara, utilizando uma abordagem operacional integrada para a organização, apoio logístico e execução do evento.

Serão empregadas metodologias participativas e diversificadas para promover o engajamento dos participantes, incluindo exposições técnicas, oficinas práticas e palestras com especialistas, focando na disseminação de inovações tecnológicas, práticas sustentáveis e no fortalecimento da agricultura familiar. O modelo de execução proposto visa assegurar a plena interação entre produtores rurais, agentes públicos e instituições parceiras, garantindo um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências.

## 6. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do Sindicato Rural de Ubajara/CE para a organização, apoio logístico e operacional da I Expo Agro de São Benedito 2024 foi realizada através de inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74 da Lei 14.133/2021. Esta modalidade de contratação justifica-se pela notória especialização do Sindicato Rural de Ubajara/CE, o qual possui ampla experiência na organização de eventos agropecuários de grande relevância, como o Agropacto Ibiapaba, a Hortifrutec, a Agrotech, o Simpósio de Agroturismo da Ibiapaba e a Feira da Agricultura Familiar de Ubajara.

A expertise do Sindicato é reconhecida na região da Ibiapaba pela promoção de inovações tecnológicas, sustentabilidade e pelo fortalecimento da rede de apoio entre produtores rurais, entidades parceiras e o poder público. Além disso, os eventos realizados pelo Sindicato sempre envolveram parcerias estratégicas com entidades como o SENAR e o SEBRAE, garantindo a qualidade técnica e a efetividade das ações desenvolvidas. Assim, a inexigibilidade se faz necessária em razão da inviabilidade de competição, dado que o Sindicato é o único fornecedor com as capacidades específicas para garantir a organização e operacionalização da I Expo Agro de São Benedito de acordo com os objetivos pretendidos.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do Sindicato Rural de Ubajara/CE foi baseada nos seguintes critérios de notória especialização e requisitos técnicos, que comprovam a adequação e a capacidade para a organização da I Expo Agro de São Benedito:

a) Histórico de Realização de Eventos Semelhantes: O Sindicato Rural de Ubajara possui uma ampla experiência na organização de eventos agropecuários, sendo responsável pela realização de eventos como o Agropacto Ibiapaba, Hortifrutec, Agrotech, o Simpósio de Agroturismo da Ibiapaba e a Feira da Agricultura Familiar de Ubajara. Essa experiência demonstra sua capacidade técnica para planejar, organizar e executar um evento da magnitude da I Expo Agro, garantindo resultados alinhados aos objetivos do município.

b) Expertise e Capacidade Técnica: O Sindicato possui uma notória especialização no setor agropecuário, reconhecida pela sua habilidade de fomentar inovações tecnológicas, debater questões de sustentabilidade e promover o desenvolvimento socioeconômico da região da Ibiapaba. A capacitação técnica, aliada ao envolvimento com diversos agentes do setor produtivo e instituições parceiras, demonstra que o Sindicato está apto a fornecer o apoio logístico e operacional necessário para o sucesso da I Expo Agro.

c) Parcerias Estratégicas e Capacitação: O Sindicato Rural de Ubajara já possui parcerias bem estabelecidas com entidades relevantes no contexto do setor agropecuário, como SENAR e SEBRAE, o que garante uma rede de suporte qualificada e alinhada com as necessidades do evento. Além disso, essas parcerias facilitam o acesso à capacitação dos agentes locais, contribuindo para a transferência de conhecimento e inovação entre os produtores e demais participantes da exposição.

d) Documentação de Regularidade: O Sindicato Rural de Ubajara atendeu aos requisitos de habilitação necessários, incluindo:

Comprovante de Regularidade CNPJ: Certidão que atesta a regularidade do Sindicato perante a Receita Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Tributários: Documentos que comprovam a ausência de débitos junto ao sistema trabalhista e à União, garantindo a regularidade fiscal.

Declaração de "Não Emprego de Menor": Documento que comprova que o Sindicato cumpre as exigências legais quanto à legislação trabalhista, especialmente no que se refere ao emprego de menores.

Esses critérios asseguram que o Sindicato Rural de Ubajara/CE é a entidade mais apta para a execução do objeto contratado, considerando sua capacidade técnica, experiência comprovada e alinhamento com as necessidades do município e do evento, garantindo, assim, a promoção de um evento de alta qualidade e impacto positivo para o setor agropecuário regional.

Caso precise de mais alguma adaptação ou algum ponto específico para aprofundar, fico à disposição para ajudar.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

### 8.1 Justificativa do Preço

O presente curso corresponderá ao valor de R\$ 345.885,50 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                               | UND.    | QUAN | VALOR<br>UNT. R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 1    | Serviço de empresa especializada na catalogação dos animais inseridos para os julgamentos, emissão de laudos, catálogo dos animais, processamento de dados e emissão dos resultados finais. | Serviço | 1    | 12.400,00         | 12.400,00          |
| 2    | Serviço de empresa especializada em sonorização e narração em eventos agropecuários, com estrutura de caixas de som e microfones sem fio.                                                   | Serviço | 1    | 9.400,00          | 9.400,00           |
| 3    | Fornecimento de passagens dos jurados de julgamento dos animais, e equipe técnica organizadora do evento.                                                                                   | Serviço | 1    | 3.250,00          | 3.250,00           |

São Benedito

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | UND.    | QUAN  | VALOR<br>UNT. R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------|--------------------|
| 4    | Serviço de ajuda de custo, para transporte rodoviário de apoio logístico para o deslocamento de caprinos e ovinos.                                                                                                                         | Km      | 2.200 | 4,00              | 8.800,00           |
| 5    | Serviço de jurados especializados para o julgamento dos animais.(ovinos, bovinos e caprinos)                                                                                                                                               | Serviço | 6     | 4.200,00          | 25.200,00          |
| 6    | Serviço de empresa experiente, especializada em organização e coordenação de exposições agropecuárias.                                                                                                                                     | Serviço | 1     | 15.000,00         | 15.000,00          |
| 7    | Serviço de coordenadores e auxiliares das pistas de julgamentos dos bovinos, caprinos e ovinos para auxílio dos jurados.                                                                                                                   | Serviço | 4     | 1.600,00          | 6.400,00           |
| 8    | Coordenador do concurso leiteiro e recepção dos animais                                                                                                                                                                                    | Serviço | 1     | 2.800,00          | 2.800,00           |
| 9    | Contratação de um jurado especializado no quadro das raças anglonubiana, Dorper e Santa Inês.                                                                                                                                              | Serviço | 1     | 4.500,00          | 4.500,00           |
| 10   | Premiação dos expositores, referente ao valor que se destina para pagamento das premiações dos julgamentos de classificação de bovinos, caprinos e ovinos, e torneio leiteiro caprino, mais agricultura familiar                           | Unidade | 1     | 75.000,00         | 75.000,00          |
| 11   | Locação, montagem e desmontagem de baias móveis com dimensões de 2,5m x 2,5m, sendo todos em canos galvanizados para acomodar caprinos e ovinos.                                                                                           | Unidade | 160   | 180,00            | 28.800,00          |
| 12   | Aquisição de faixas de lombo para os grandes campeonatos e reservados das espécie bovina                                                                                                                                                   | Unidade | 30    | 158,90            | 4.767,00           |
| 13   | Aquisição de faixas de lombo para grandes campeonatos da espécie caprina e ovina                                                                                                                                                           | Unidade | 82    | 98,50             | 8.077,00           |
| 14   | Aquisição de produtos personalizados de promoção do evento para os tratadores dos animais.                                                                                                                                                 | Unidade | 70    | 40,00             | 2.800,00           |
| 15   | Serviço de empresa de mídia para fazer toda a identidade visual da exposição.                                                                                                                                                              | Serviço | 1     | 3.750,00          | 3.750,00           |
| 16   | Serviço de técnico responsável pelo torneio leiteiro bovino e pista dos bovinos europeus (Jersey e Pardo Suíço)                                                                                                                            | Serviço | 1     | 2.000,00          | 2.000,00           |
| 17   | Aquisição de rosetas para as exposições ranqueadas.                                                                                                                                                                                        | Unidade | 126   | 18,90             | 2.381,40           |
| 18   | Serviço de assessoria especializada para prestação de conta do evento.                                                                                                                                                                     | Serviço | 1     | 1.800,00          | 1.800,00           |
| 19   | Alimentação dos jurados e equipe de assessoria contratada                                                                                                                                                                                  | Unidade | 205   | 60,00             | 12.300,00          |
| 20   | Aquisição de Troféus para Expositores premiados de todos os julgamentos de pista, e torneio leiteiro caprino                                                                                                                               | Unidade | 342   | 41,55             | 14.210,10          |
| 21   | Serviço de organização e coordenação dos patrocínios e prestação de contas                                                                                                                                                                 | Serviço | 1     | 9.000,00          | 9.000,00           |
| 22   | Aquisição de tapete de grama                                                                                                                                                                                                               | M²      | 600   | 25,00             | 15.000,00          |
| 23   | Serviço de hospedagem para equipe técnica e jurados                                                                                                                                                                                        | Diárias | 165   | 71,58             | 11.810,70          |
| 24   | Locação de tendas chapéu de bruxa complementares medindo 10m x 10m para pista de julgamento de Caprinos e ovinos                                                                                                                           | Unidade | 11    | 2.618,19          | 28.800,09          |
| 25   | Locação de stands complementares para agricultura familiar(eachaça) medindo 2m x 1m., 3 prateleiras estilo mão francesa,um bau medindo 1,00m x 0,50m com uma banquetta cada, um balcão em obs medindo 1,00m 0,50m. (com tomadas e lapadas) | Unidade | 6     | 1.000,00          | 6.000,00           |
| 26   | Serviço de empresa especializada em cobertura total em exposições e eventos agropecuários, entrevistas, links ao vivo durante todo o evento.                                                                                               | Serviço | 1     | 8.900,00          | 8.900,00           |
| 27   | Serviço de transporte/caravana dos produtores rurais                                                                                                                                                                                       | Serviço | 1     | 10.000,00         | 10.000,00          |

## São Benedito

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                          | UND.    | QUAN | VALOR<br>UNT. R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 28   | 18 refletores de 500W e 30 refletores de 100W de led. E 2.300 cabos PP de 3m x 2,5 para alimentação. 5 chaves disjuntoras , 300m de cabo pps de 8mm para alimentação . | Serviço | 1    | 12.740,00         | 12.740,00          |

A contratação dos serviços será de R\$ 345.885,50 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Como comprovação de que os itens e preços são equiparados aos itens e preços praticados para uma festa equivalente, foi realizada pesquisa nos gastos realizados em evento de porte equivalente conforme abaixo:

4.1) XXXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA QUITÉRIA, realizada no período de 25 a 30 de junho de 2024, no município de Santa Quitéria, com um valor global de R\$ 466.536,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Assim, ao analisar o valor de contratação da exposição pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, observa-se que ele é compatível e, inclusive, mais vantajoso do ponto de vista econômico, quando comparado aos valores praticados em contratações de eventos com características e dimensões similares. A análise de viabilidade financeira demonstra que o custo proposto está alinhado às práticas de mercado, garantindo a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

### 9.2 MODALIDADE DE PAGAMENTO

9.1. ÚNICO - após a prestação de serviço.

9.2. O pagamento deve ser requerido pelo CONTRATADO via processo administrativo protocolado no Protocolo Virtual do Município de São Benedito/CE, onde deve ser anexada a Nota Fiscal e demais documentos pertinentes aos serviços, se houver;

9.3. A inclusão, por parte do CONTRATADO, de novos documentos ao processo virtual, seja para complementação ou alteração, solicitados ou de forma espontânea, deverá ser realizada por meio do Protocolo Virtual da Prefeitura de São Benedito/CE, excetuado os casos a serem definidos pela contratante;

9.4. A liquidação da despesa será realizada no prazo conforme contrato.

9.5. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente para os setores competentes.

9.9. O pagamento será efetuado conforme estabelecido no contrato.

9.10. Na emissão da Nota Fiscal, o CONTRATADO deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta corrente.

9.11. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

I. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

II. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto contratado;

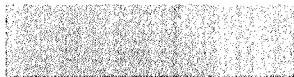
IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

V. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VI. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da Sede da Licitante.

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual da sede da Licitante.

### 10. DO CONTRATO



São Benedito

10.1. O prazo de vigência da prestação dos serviços será de 60 (sessenta) dias e não gera compromissos futuros e o preço apurado na pesquisa é muito abaixo do dispensa de licitação em razão de valor, tornando-se viável a substituição do instrumento de contrato previsto nesta Lei por outro instrumento hábil, conforme as hipóteses previstas no Art. 95, por empenho de despesa, e manter os registros adequados para fins de controle e transparência, junto ao PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento, na seguinte rubrica: • Exercício 2024 Atividade: 20 609 0312 2.124 – Apoio ao Homem do Campo e ao Agronegócio, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Fonte de Recursos: 15000000000, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## 12. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Gestão e Fiscalização desta contratação será executada por servidores públicos lotados na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Para subsidiar deliberação superior, e para fins de emissão de futuro empenho em favor do contratado, foram juntados a estes autos os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Plano de Trabalho;
- Comprovante de Regularidade do CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de “Não Emprego de Menor”;

São Benedito/CE, em 03 de dezembro de 2024.

*Audisnei A. de Moraes*

Audisnei Alcantara de Moraes

Portaria: 045/2024

*Francisca Angelica Fonteles Araújo*

Francisca Angelica Fonteles Araújo

Portaria nº. 040/2024